



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## L E I Nº 4.741, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

“ACRESCENTA ATIVIDADES AOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.711/2005 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006/2009”

OSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

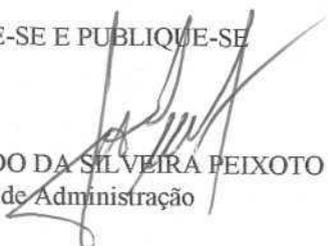
Art. 1º - Ficam incluídos as atividades constantes dos anexos desta Lei ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.711/2005, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006/2009”.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2005

  
OSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
Anexos de Metas Prioritárias  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Órgão	06	SECR. MUN. OBRAS E TRÂNSITO			
Unidade	01	DIV. URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	Unidade Medida		unidade
Função	15	URBANISMO	Valor Próprio	58.000,00	58.000,00
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Valor Terceiros	0,00	0,00
Programa	0105	Ações de Infra-Estrutura	Valor Total	58.000,00	58.000,00
Ação	2153	Manutenção de Praças			
Objetivo		Mantem em pleno funcionamento as praças municipais.			
Metas		10 praças mantidas			

TOTAL ÓRGÃO 58.000,00

TOTAL GERAL 58.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
Anexos de Metas Prioritárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Órgão	05	SECR. MUN. EDUCAÇÃO			Unidade Medida
Unidade	02	MDE - MAN. E DES. DO ENSINO			61.000,00
Função	12	EDUCAÇÃO			0,00
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	0103	Atendimento à Educação Infantil			
Ação	2152	Manute. Programa de Capacitação de Profissionais da Educação			
Objetivo		Desenvolver ações visando qualificar o ensino da educação infantil .			
Metas	18	professores			61.000,00

**TOTAL ÓRGÃO** 61.000,00

**TOTAL GERAL** 61.000,00